

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito, Lei 9503/997, Artigo 263, Inciso 1º e Lei Estadual 7692/2002, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, art. 26 §4º, la Lei Federal 9784/1999, NOTIFICA Vossa Senhoria que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga categoria abaixo relacionada de sua habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor RECURSO por escrito à Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 71 da Lei Estadual 7692/2002, ou ENTREGAR SUA CNH na Sede do DETRAN/MT, qualquer CIRETRAN do Estado do Mato Grosso, ou ainda em DETRAN de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	DATA NASCIMENTO	REGISTRO	CATEGORIA
DETRAN-PRO-2022/00284	CIDINEI MARQUES DO AMARAL	15/04/1994	MT641664567	D
DETRAN-PRO-2022/03679	LUIZ CARLOS NUNES	06/01/1970	MT637473329	B
DETRAN-PRO-2022/01677	M A R I A AUXILIADORA RAMOS LEITE	06/09/1979	MT640799477	A
DETRAN-PRO-2022/03725	PAULO SEVERO DA SILVA	10/12/1995	MT642245622	B
DETRAN-PRO-2022/09439	RODRIGO DIAS NUNES	08/09/1996	MT638674484	B

REINALDO MARTINS PACHECO

GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT

(Original Assinado)